



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 042/2019

DISPÕE SOBRE VIAGEM DA AOS MUNICÍPIOS DE RONDONÓPOLIS PARA REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ROTINA.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o Agente de Fiscalização Srs. Peterson Lauro Pimenta Cardozo e Ojasto Firmino Pires Junior realize fiscalização de **31 de maio a 01 de junho de 2019**, no município de RONDONÓPOLIS.

Art. 2º- Conceder ao Agente Fiscal Sr. Peterson Lauro Pimenta Cardozo o suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019



C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT



C.I. HERALDO VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT